



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 224/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: ASF Tomita Ltda., CNPJ n° 54.674.181/0001-60.

Processo licitatório n.º 100/2024

Pregão Eletrônico n.º 35/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de judô, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer e da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes (Atleta do Futuro – Judô), em parceria com a SEES - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, através do Edital 04/2022 – PROESPORTE.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	EVERTON ARNO RAMBO	99368
Gestor Substituto	MARCELO MARTIN	88412

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 21 de junho de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.06.21 09:39:43 -03'00'

Edson Knaul

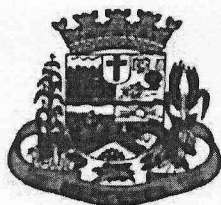
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:
Ass. Servidor

Data: 27/06/2024

Ciente:
Ass. Servidor

Data: 27/06/2024



Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 224/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: ASF Tomita Ltda., CNPJ nº 54.674.181/0001-60.

Processo licitatório n.º 100/2024

Pregão Eletrônico n.º 35/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de judô, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer e da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes (Atleta do Futuro – Judô), em parceria com a SEES - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, através do Edital 04/2022 – PROESPORTE.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	VALDECIR JOSE DOS SANTOS	45730
Fiscal Substituto	NEIVA ROSA KOERICH	15393

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 21 de junho de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.06.21 09:39:57 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 27/06/2024

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 27/06/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 425/2024.
DATA: 27 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 224/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 100/2024, Pregão Eletrônico n.º 35/2024:

I – Gestor Titular: Everton Arno Rambo, Técnico Desportivo, matrícula n.º 99368;

II – Gestor Substituto: Marcelo Martin, Técnico Desportivo, matrícula n.º 88412;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 224/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 100/2024, Pregão Eletrônico n.º 35/2024:

I – Fiscal Titular: Valdecir José dos Santos, Técnico Desportivo, matrícula n.º 45730;

II – Fiscal Substituto: Neiva Rosa Koerich, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 15393;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2024.

LAERTON Assinado de forma
WEBER:0453 digital por LAERTON
0421988 WEBER:04530421988
Dados: 2024.06.27
16:29:10 -03'00'
Laerton Weber
PREFEITO